

RESOLUÇÃO D.E. Nº 008 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Recesso Administrativo

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no dia 2 de maio de 2026 (sábado), nos campi de Caçador e Fraiburgo, não havendo expediente interno ou externo nesta data.

Parágrafo único. As horas correspondentes ao período de recesso serão computadas em banco de horas, para fins de compensação, nos termos do acordo coletivo vigente.

Art. 2º Excepcionalmente, havendo necessidade de manutenção de atividades, caberá ao gestor ou coordenador do setor indicar os colaboradores que deverão cumprir expediente na referida data.

Parágrafo único. A convocação de colaboradores deverá ser previamente formalizada pelo gestor responsável e dependerá, obrigatoriamente, de autorização expressa do Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º O expediente administrativo será retomado normalmente no primeiro dia útil subsequente, a partir das 8h.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Rita Adriane de Souza
Diretora Geral Financeira
FUNIARP

Maria Fernanda Francio Parisotto
Secretária da Diretoria Executiva
FUNIARP

